Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a necessidade de fixação de placas, cartazes ou banners, panfletos, informando o endereço e o número telefônico do conselho tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado, no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a divulgação de endereço e telefone de contato do Conselho Tutelar nas escolas do Município. No Brasil a violência contra crianças e adolescentes é fato comum, em que que pese o constante esforço das autoridades em combate-la.

Nesse sentido, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.096, de 13 de setembro de 1990), é atribuição do Comprimento dos deveres e direitos dispostos no Estatuto. As escolas é um ambiente onde o jovem aprende a socializar e conviver em comunidade, em uma fase onde devem ser transmitidos valores de respeitos e cidadania.

Assim, com a finalidade de atribuir uma maior efetividade ao trabalho dos Conselho Tutelares, cujo objetivo é a proteção dos interesses das crianças e dos adolescentes, necessária se faz a presente indicação.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB